

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1380/2026

Sumário: Aposentando Augusto Jorge Gomes Semedo Barreto, Secretário do Ministério Público, do Quadro de Pessoal do Conselho Superior do Ministério Público.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 2 de setembro de 2026

Augusto Jorge Gomes Semedo Barreto, Secretário do Ministério Público, do quadro de pessoal do Conselho Superior do Ministério Público, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 139.º do Decreto-Lei n.º 45/2025, de 10 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 041 464,00 (dois milhões e quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de maio de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 5 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 106 968,00 (cento e seis mil novecentos e sessenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 33 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 368,00 CVE e as restantes de 3 300,00 CVE.

Por despacho de 23 de abril de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 71 734,00 (setenta e um mil setecentos e trinta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 11 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 314,00 CVE e as restantes de 6 642,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de setembro de 2026. — O Diretor

SSS, *António Centeio*.